

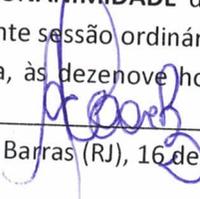


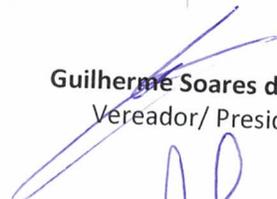
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024

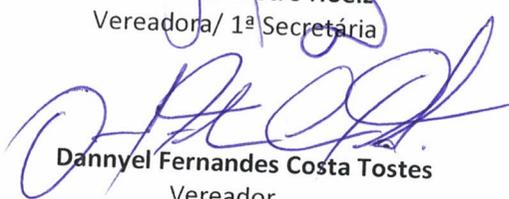
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e com a presença dos Vereadores **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **JAIRO SILVEIRA DE SÁ** e **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores, a Vereadora Amanda, aos servidores da Casa, aos Assessores Parlamentares Mateus, Lucas e Devanir, a Assessora Administrativa da Presidência Fernanda, ao Secretário de Assistência Social Paulo Turque e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Dando sequência, o senhor Presidente abriu o quórum de presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal) declarou aberta a 14ª (décima quarta) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2024. Prosseguindo, levou a **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PL DE 2024** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Em seguida, o senhor Presidente passou para o **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. Constou no **EXPEDIENTE DIVERSO**, o **OFÍCIO (Nº 006/2024)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Convite para a Feira do Produtor Rural de Duas Barras realizada todos os sábados a partir das oito horas na Praça Governador Portela. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. **Conforme disposto no Art. 124 do Regimento Interno – nas sessões em que figure como matérias de natureza orçamentária, quais sejam, Plano Plurianual (P.P.A.), Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) e Lei Orçamentária Anual (L.O.A.), nenhuma outra matéria figurará na Ordem do Dia**. Dando sequência, o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso. Com a palavra senhor Presidente **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: *“Antes eu gostaria aqui rapidamente de só justificar aos senhores Vereadores que há uns cinquenta e seis dias atrás recebemos uma denúncia anônima do excelentíssimo senhor Prefeito na Ouvidoria do site da Câmara e o prazo era de trinta dias por mais trinta dias para a gente ter uma solução. E a gente conversando com o Jurídico, vamos encaminhar, a Ouvidoria vai encaminhar pelo fato de ser anônima para o Executivo ter o direito de resposta em vinte dias prorrogáveis por mais vinte. Se pedir prorrogação caso assim ele ache necessário. Então, acredito que daqui a quarenta dias teremos aqui a resposta do Executivo e poderá ser lida aqui, mas isso também não anula nenhum Vereador se quiser fazer a denúncia aqui na Tribuna Livre. Também não tira o poder de ninguém. Só dizendo que a gente vai agora encaminhar para o Executivo e dar o direito de resposta a ele, e depois a gente senta e conversa sobre a resposta que ele tem e bota para ler, e se a Câmara decidir que tem que abrir a CPI assim será feito. Mas também se algum Vereador quiser fazer a denúncia aqui e abrir a CPI de qualquer forma também está aberto a qualquer Vereador. Só justificando porque os senhores me indagaram hoje e certo porque a gente tinha que dar assim uma resposta. E a gente está dando bem no limite do nosso prazo aí e já encaminhamos hoje para o Executivo. E daqui a vinte dias teremos aí uma resposta”*. Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES (DANNYELZINHO)**: *“Vossa excelência, só em relação a esse sentido da denúncia. Logicamente tem que dar o direito de resposta, mas de repente pode até trazer. Ver o que a gente combina todo mundo junto aqui. Mas é plausível trazer a denúncia para a Câmara para ser analisada por todos os Vereadores até porque vai mandar para ele responder uma denúncia que foi feita, então, só para gente ver, estudar a melhor opção a ser feita. Porque é o seguinte, a Ouvidoria tem esse objetivo da gente estar apurando os fatos que ocorrem no município, então, esse meio de mandar para ele, lógico que tem que mandar para ele, tem que ser público e assim tornando público trazendo a essa Casa para ver o que os Vereadores falam até porque foi motivo de polêmica algumas sessões atrás,*



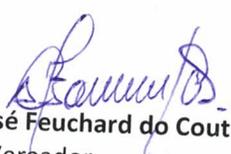
teve pedido de cassação do Prefeito até por parte da situação, então, só pra gente trazer para Casa e entrar na discussão e ter a posição de cada um. Só isso, senhor Presidente". Conclui o Vereador. Com a palavra senhor Presidente **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA (XIM)**: "Sim. A gente está dando mais o direito de resposta pelo fato de ser anônima a denúncia. Então, como a Lei Orgânica diz que para ter uma denúncia tem que ter um denunciante, o nome de alguém, então, pelo fato de ser anônima a gente está enviando para ele se defender. Mas, de qualquer forma será discutido aqui na Tribuna. Depois da resposta do senhor Prefeito iremos discutir aqui na Tribuna se abre uma CPI ou não". Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou **PROJETO DE LEI MUNICIPAL (Nº 011/2024) COM O PARECER FAVORÁVEL** da CCJ e da CFO em segunda discussão, não havendo interesse em discussão, levou em segunda votação, os Vereadores Amanda de Castro Hoelz, Frederico Turque Thurler, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Jander Raposo da Silveira e Jairo Silveira de Sá votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 011/2024. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convidando a todos para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 23 de maio, quinta-feira, às dezenove horas. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, _____ Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 16 de maio de 2.024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador/ Presidente


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora/ 1ª Secretária


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador


Jairo Silveira de Sá
Vereador/ Vice-Presidente


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador


Frederico Turque Thurler
Vereador


Jander Raposo da Silveira
Vereador